



Via Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Ofício n.º 19/2019 – CMPF

Taquarituba, 13 de setembro de 2019.

Assunto: **Solicita plenário.**

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, em atenção ao que determina o artigo 5.º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compareceremos a esse Legislativo, às 19h30min, dia 27 de setembro de 2019, para, em audiência pública discutir a elaboração do projeto de Lei do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarituba, onde serão definidos os valores que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2020. Para tanto, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para utilização do plenário dessa Casa de Leis, para a realização do evento.

Assim justificada a iniciativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis os nossos protestos de elevada estima e consideração.

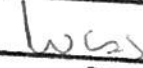
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JÓSEMAR ALVAREZ

Coordenador M. de Planejamento e Finanças

Ao Senhor
REDERSON WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Taquarituba
Taquarituba – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP	
Protocolo N°	0680
Data	16/09/2019
	
	Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 020/2019. RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de setembro de 2019, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pelo Servidor Público Municipal Maria Elena Siqueira, RG. 17.082.439, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de setembro de 2019.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA - Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES - Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2019 T.A. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0010/2019. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. ASSUNTO: DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO:

"Aditamento do Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, visando transferência de recursos financeiros para o custeio dos serviços executados pela Entidade".

RATIFICAÇÃO: Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARIUTBA" CNPJ n.º 45.437.175/0001-07. **RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. Taquarituba, 04 de Setembro de 2019. José Clovis de Almeida - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVITE

A Coordenadoria Municipal da Saúde de Taquarituba/SP, convida Vossa Senhoria para participar da 3ª Audiência Pública do Setor Saúde de 2019, referente ao 2º quadrimestre de 2019, que se realizará no dia 27 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taquarituba/SP, situada à Rua Joef Gomes, n.º 09 - Bairro Novo Centro - Taquarituba/SP.

Sua presença é muito importante

Taquarituba, 17 de Setembro de 2019

Natali Cristina Pinto da Fonseca
Coordenadora Municipal da Saúde
Taquarituba/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Nos termos do artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito de Taquarituba, o Senhor José Clóvis de Almeida, convida a população de Taquarituba, a participar da Audiência Pública que se realizará em 27/09/2019, a partir das 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Taquarituba, quando serão avaliadas as Metas Fiscais do município referente ao 2º quadrimestre de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
PREFEITO DE TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Nos termos do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito de Taquarituba, Senhor José Clóvis de Almeida, convida a população de Taquarituba, a participar da Audiência Pública de discussão na elaboração do projeto de Lei do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarituba, onde serão definidos os valores que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2020. A audiência será realizada em 27/09/2019, a partir das 19:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Taquarituba.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
PREFEITO DE TAQUARITUBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 4 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009, **DECRETA:**
Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguinte membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I - Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo Municipal:

Titulares - Luiz Brisola de Almeida Filho / Vanessa Fernanda Bueno.

Suplentes - Cristina Aparecida Correa Barros / Ludney Rocha da Silva.

II - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular - Marcia Garcia da Silva Lima.

Suplente - Daniele Cristina Tristão Soares.

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular - Mauricio Ortiz Neto.

Suplente - Luiz Fernando dos Santos.

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular - Antonio Marcelino Cardoso de Camargo.

Suplente - Tiago Dionísio.

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares - Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva / Sheila Barbosa do Prado.

Suplentes - Franciele Aparecida de Barros Campos / Denise Carolina Gomes Fujii.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titulares - Elyara Cristina Soares / Lauana Sofia Barreto e Silva.

Suplentes - Anderson Massaki Benck Junior / Daiane Amabili Gobbo

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Jair Batagin Junior.

Suplente - Sonia Aparecida de Oliveira.

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular - Flavia Glacielli Barisão.

Suplente - Simony Linda Miranda.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 134, de 05 de setembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES - Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010; **DECRETA:**

Artigo 1.º A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Janaina Pereira Pedrosa	45.589.295-7	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de setembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES - Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, **DECRETA:**

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de junho de 2018:

LIXEIRO:

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG. 52.243.883-0 - Classificação: 4.º lugar.

RAFAEL GOMES DE CARVALHO - RG. 44.783.295-5 - Classificação: 5.º lugar.

RENATO GABRIEL FIGUEIREDO - RG. 45.450.961-3 - Classificação: 6.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

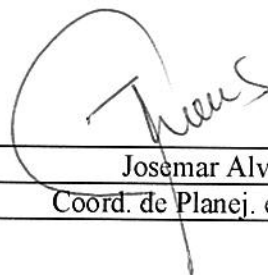
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos no plenário da Câmara Municipal de Taquarituba, reuniram-se os Senhores Josemar Alvarez, Coordenador de Planejamento e Finanças da Prefeitura de Taquarituba, convidados que antecipadamente assinaram a lista de presença. Para dar início a audiência, o senhor Josemar solicitou a mim, Roseli de Barros Ferreira que servisse de Secretária para a presente audiência. Dando prosseguimento, o senhor Josemar agradeceu a presença de todos, em especial ao vereador presente, senhor: Paulo Sérgio da Silva. Iniciou os trabalhos mostrando slides sobre o Projeto de Lei, onde estima a receita e fixa a despesa do município de Taquarituba para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art.165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 compreendendo: I – O orçamento da seguridade fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 78.557.821,92 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para a administração direta e R\$ 10.519.476,83 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para a administração indireta, totalizando R\$ 89.077.298,75 (oitenta e nove milhões, setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), discriminados pelos anexos integrantes do projeto de lei. O orçamento fiscal foi fixado em R\$ 52.443.305,13 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e treze centavos) e o orçamento da seguridade social em R\$ 36.633.993,62 (trinta e seis milhões, seiscentos trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). A seguir falou-se do Projeto de Lei que “Dispõe Sobre Autorização para Concessão de Subvenções e Auxílios no Exercício de 2020”, o que concede auxílios e subvenções sociais, atendidos os requisitos exigidos pela legislação pertinente, para as seguintes entidades: Associação de Estudantes de Taquarituba – R\$ 260.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), CCEV Comunidade Casa Esperança e Vida – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer – R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Após as explanações, alguns membros da plateia solicitaram alguns esclarecimentos que, foram todos elucidados e achados de acordo. O vereador presente checkou e constatou que, as emendas Impositivas criado para o exercício de 2020 estavam inseridas no Projeto de Lei. Após isso e estando todos satisfeitos, deu-se por encerrada a Audiência Pública que após lida e achada de acordo foi assinada por mim, Roseli de Barros Ferreira, secretária “Ad-hoc”, senhor Josemar Alvarez – Coordenador de Planejamento. Taquarituba, 27 de setembro de 2019.



Roseli de Barros Ferreira
Secretária “ad-hoc”
















Josémar Alvarez
Coord. de Planej. e Finanças

Roseli de Barros Ferreira	Josémar Alvarez
Secretária “ad-hoc”	Coord. de Planej. e Finanças

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – L.O.A – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2020.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

DATA: 27/09/2019 – HORAS: 19:30

	NOME	RG	ASSINATURA
01	Roseli de Barros Ferreira	17.534.738-4	
02	Raquel F dos Santos	47.873.995-3	
03	KENAN VITOR FORTATO	35.574.884-3	
04	SILVIA KAPEI ROY	43.381.749-5	
05	WALLA DA JARDIM	13.954.586-4	
06	KAROL AUGUSTO DOS SANTOS	93.591.503-9	
07	JOÃO CARLOS SILVA	23.335.664-2	
08	ANISMAN AP. DOS SANTOS	45.107.245-5	
09	TOSSEMAN ALVAREZ	6.338.221-0	
10	CLAUDIO C. PERALTI	5.107.797-8	
11	RENATA LIMA OLIVEIRA	27742054-7	
12	EDUARDO GONZ. ALV. DI SOUZA	40943 406-5	
13	EMERSON SAMARCA JARDIM	23.534.300-6	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			